SENTENÇA

Processo Digital n°: 1012708-60.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Títulos de Crédito

Requerente: Luciano Carlos Campos Me
Requerido: B R Radiadores Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1. Fls. 371/372: HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram o autor e Kapp comercial Ltda - ME, com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil.

Decorridos 5 (cinco) dias do prazo previsto para o seu cumprimento, sem qualquer comunicação em sentido contrário ao pactuado, façam-se as anotações de estilo e baixem-se definitivamente a parte KAPP COMERCIAL LTDA-ME.

Publique-se e intime-se.

2. Recebo o recurso interposto pela parte requerida BR RADIADORES LTDA, conferindo-lhe também o efeito suspensivo.

Dê-se vista à parte contrária para a apresentação das contrarrazões, no prazo de $\underline{10}$ (dez) dias corridos.

Apresentadas as contrarrazões, ou transcorrido <u>in albis</u> o prazo para tanto, encaminhem-se os autos digitais ao Colégio Recursal, com a observância dos procedimentos de praxe.

Int.

São Carlos, 15 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA